



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Rua Vereador José Barbosa de Araújo, n.º 175 - Vila Virgínia - Itaquaquetuba /SP - CEP 08576-000

**CORRESPONDÊNCIA**

N.º 40 / 2018

RECEBI EM 2018.06.2018

Itaquaquetuba, 20 de junho de 2018.

**Ofício n.º864/SEMAJUR/2018**

**Ref.: Requerimento n.º39/2018**

Excelentíssimo Senhor Presidente

Em atenção ao ofício n.º 53/2018/PMI/DSP que encaminhou o **Requerimento n.º39/2018** do Ilma. Vereadora Adriana Aparecida Félix, respeitosamente encaminho os ofícios em anexo que versam sobre as informações referentes à reunião realizada com os representantes da Empresa Itaquareia Indústria Extrativa de Minérios. Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração e apreço.

  
**ROGÉRIO DIAS MESQUITA**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba**

**VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**

**Secretaria de Serviços Urbanos**

Estrada de Santa Isabel, 2642 – Bairro Campo da Venda - Itaquaquecetuba - SP  
CEP: 08599-000 - Tel.: (11) 4645-0785

Em 15 de junho de 2018

A  
Secretaria de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
Recebido em 13/06/2018  
Nome: Helanete C. K.  
(Legível)

Ref.: Ofício nº 781/SEMAJUR/2018  
Req. Nº 39/2018 – Câmara Municipal

Assunto: “Limpeza de Córrego” – Solicitação de Informações referente a Reunião com a Empresa “Itaquáreia”

Senhor Secretário

Em atenção ao ofício supra mencionado, encaminhamos a essa Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, o que entendemos ser de competência dessa secretaria conforme segue:

Perguntas:

1) *Foi realizada a reunião conforme acordado, nas dependências da Empresa Itaquareia com os servidores da Secretaria de Serviços Urbanos para discussão referente a limpeza e descarte do material retirado do Córrego no Jardim Nova Itaquá?*

Resposta. Sim

2) *Qual a Conclusão e a data a ser realizado a execução dos serviços?*

Resposta. A Conclusão por parte da Empresa, é de que pelos motivos antes expostos, NÃO é possível atender o pleiteado em reunião anterior realizada nas dependências da Prefeitura Municipal.

Porém a mesma estaria disposta a colaborar com a MUNICIPALIDADE oferecendo a ‘TÍTULO DE DOAÇÃO COM FINS ESPECÍFICOS’



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**

**Secretaria de Serviços Urbanos**

Estrada de Santa Isabel, 2642 – Bairro Campo da Venda - Itaquaquetuba - SP

CEP: 08599-000 - Tel.: (11) 4645-0785

os Valores Estimados dos Custos para realização dos Serviços “Descarte do Material” em outro local.

3) Existe a possibilidade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos encaminhar a esta Casa de Leis a relação solicitada pelos responsáveis da Empresa Itaquareia quanto ao tipo de material, quantidade, volume, classificação?

Resposta. Sim, relação em anexo.

Na oportunidade, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

**EDUARDO AKIRA KITAKAWA**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos



## **CARACTERIZAÇÃO DE RESÍDUOS**

A caracterização de resíduos consiste em determinar os principais aspectos físico-químicas, biológicas, qualitativas e/ou quantitativas da amostra. Os parâmetros analisados dependem para qual fim serão utilizados. Os resultados analíticos auxiliam na classificação do resíduo para a escolha da melhor destinação do mesmo.

### **1) Descrição detalhada da origem do resíduo**

- Estado físico
- Aspecto geral
- Cor
- Odor
- Grau de heterogeneidade

### **2) Denominação do resíduo com base em:**

- Estado físico
- Processo de origem
- Atividade industrial
- Constituinte principal,
- Destinação

### **3) Destinação**

- Aterro para resíduo perigoso
- Aterro sanitário (não perigoso)
- Aterro de resíduo inerte (solubilidade)
- Tratamento térmico (Compostagem, Incineração, Co-processamento, etc)

## **CLASSIFICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Secretaria de Serviços Urbanos:**



Estrada de Santa Isabel, 2642 – Bairro Campo da Venda - Itaquaquecetuba - SP  
CEP: 08599-000 - Tel.: (11) 4645-1288

A classificação de resíduos envolve a identificação do processo ou atividade que lhes deu origem, além de seus constituintes e características com listagens de resíduos e substâncias cujo impacto à saúde e ao meio ambiente é conhecido.

A identificação dos constituintes a serem avaliados na caracterização do resíduo deve ser criteriosa e estabelecida de acordo com as matérias-primas, os insumos e o processo que lhe deu origem.

A NBR 10004/04 da ABNT dispõe sobre a classificação dos resíduos sólidos quanto aos seus riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública para que possam ser gerenciados adequadamente.

**Os resíduos são classificados, de acordo com o item 4.2 da NBR 10.004, como:**

Para os efeitos desta Norma, os resíduos são classificados em:

- a) resíduos classe I - Perigosos;
- b) resíduos classe II – Não perigosos;
  - resíduos classe II A – Não inertes.
  - resíduos classe II B – Inertes.

### **1) Resíduos Classe I – Perigosos**

São aqueles que apresentam periculosidade e características como inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade. Consulte a NBR para maiores detalhes sobre cada característica enquadrada nessa classificação.

### **2) Resíduos Classe II – Não Perigosos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Secretaria de Serviços Urbanos:**



Estrada de Santa Isabel, 2642 – Bairro Campo da Venda - Itaquaquecetuba - SP  
CEP: 08599-000 - Tel.: (11) 4645-1288

**A) Resíduos Classe II A – Não Inertes:** São aqueles que não se enquadram nas classificações de resíduos classe I - Perigosos ou de resíduos classe II B – Inertes. Os resíduos classe II A – Não inertes podem ter propriedades, tais como: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água.

**B) Resíduos Classe II B – Inertes:** São quaisquer resíduos que, quando amostrados de uma forma representativa e submetidos a um contato dinâmico e estático com água destilada ou desionizada, à temperatura ambiente não tiverem nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor, conforme anexo G da NBR 10004.



Estrada de Santa Isabel, 2642 – Bairro Campo da Venda - Itaquaquetuba - SP  
CEP: 08599-000 - Tel.: (11) 4645-1288

## LIMPEZA PÚBLICA

De acordo com a POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INSTITUÍDA PELA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, o poder público, o setor empresarial e a coletividade são responsáveis pelas ações voltadas a gestão integrada e ao gerenciamento dos resíduos sólidos.

(...)

.....  
.....  
.....  
.....(.....).

### Conceito e Classificação de Lixo ou Resíduo Sólido

Resíduo é todo material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, no estado sólido ou semissólido, gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água.

Os resíduos podem ser classificados de diversas formas. Quanto à natureza física podem ser classificados em secos e molhados; quanto a sua composição química em resíduos orgânicos e inorgânicos; e quanto aos riscos potenciais ao meio ambiente em resíduos perigosos e não perigosos.

Outra forma de classificação muito utilizada é quanto à sua origem. Neste caso, temos as seguintes categorias:

#### Resíduo domiciliar

É aquele originado da vida diária nas residências, constituídos por restos de alimentos (cascas de frutas, verduras, sobras, produtos deteriorados, etc),

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Secretaria de Serviços Urbanos**



Estrada de Santa Isabel, 2642 – Bairro Campo da Venda - Itaquaquetuba - SP  
CEP: 08599-000 - Tel.: (11) 4645-1288

resíduos sanitários (fraldas, papel, higiênico, absorventes), jornais, revistas, embalagens plásticas, de vidro e de metal e uma grande diversidade de outros resíduos. Contém ainda alguns itens que são perigosos (pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes, embalagens de inseticidas, medicamentos vencidos, sobras de tintas e outros). A coleta e disposição final dos resíduos domiciliares são realizadas pela municipalidade.

Destino

**Aterro CDR PEDREIRA – ACESSO PELA RODOVIA FERNÃO DIAS**

**Resíduo comercial**

É aquele originado nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços com o supermercados, estabelecimentos bancários, lojas, bares, hotéis, restaurantes, dentre outros. A coleta e disposição final desta classe de resíduo são realizados pela municipalidade, na quantidade de até 600 L por semana. Acima desta quantidade, o gerador deve se responsabilizar pela contratação de coleta, transporte e destinação.

Destino

**Aterro CDR PEDREIRA – ACESSO PELA RODOVIA FERNÃO DIAS**



## RESÍDUO PÚBLICO

São aqueles resultantes dos serviços de limpeza pública urbana, incluindo-se todos resíduos de varrição das vias públicas, limpeza de galerias, de córregos e de terrenos públicos. A coleta e disposição deste resíduo são de responsabilidade da municipalidade.

Destino:

PLEITEIA E REQUER LANÇAMENTO NO ATERRO ITAQUAREIA LOCALIZADO EM ITAQUAQUECETUBA.

QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA.

100 M3/DIA

## Resíduos Vegetais e materiais inservíveis de madeira

São os resíduos sólidos oriundos das podas de árvores e jardins, além de móveis inservíveis e sobras madeiras. A sua coleta e disposição final são de responsabilidade da municipalidade, na quantidade de até 1000 L por bimestre. Acima desta quantidade, a responsabilidade passa a ser do gerador.

Destino:

PLEITEIA E REQUER LANÇAMENTO NO ATERRO ITAQUAREIA LOCALIZADO EM ITAQUAQUECETUBA.

QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:

30 M3/DIA



### **Resíduos da Construção Civil**

São os resíduos provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, comumente chamados de entulho ou caliça. A coleta e disposição final desta classe de resíduo é de responsabilidade da municipalidade, na quantidade de até 500 L por bimestre. Acima desta quantidade, a responsabilidade passa ao gerador.

Destino:

PLEITEIA E REQUER LANÇAMENTO NO ATERRO ITAQUAREIA LOCALIZADO EM ITAQUAQUECETUBA.

QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA.

120 M3/DIA

QUANTIDADE TOTAL MÁXIMA ESTIMADA:

250 M3/DIA

### **Resíduos de Serviço de Saúde**

São os resíduos gerados nos estabelecimentos de saúde, incluídos os hospitais, clínicas, laboratórios, farmácias, clínicas veterinárias, postos de saúde dentre outros. A coleta e disposição final desta classe de resíduos são de responsabilidade do gerador.

Destino

Específico – NÃO SE APLICA A ESTA SECRETARIA

### **Resíduo Industrial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Secretaria de Serviços Urbanos**



Estrada de Santa Isabel, 2642 – Bairro Campo da Venda - Itaquaquetuba - SP  
CEP: 08599-000 - Tel.: (11) 4645-1288

É originário das diferentes atividades industriais, apresentando características e composição muito variadas. Tanto pode ser um resíduo inerte como um resíduo altamente tóxico. A coleta e disposição final destes resíduos são de responsabilidade do gerador.

Destino

Específico – NÃO SE APLICA A ESTA SECRETARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**

**Secretaria de Serviços Urbanos:**

Estrada de Santa Isabel, 2642 – Bairro Campo da Venda - Itaquaquetuba - SP  
CEP: 08599-000 - Tel.: (11) 4645-0786

Prezado Senhor

Boa Tarde

Conforme acordado em reunião realizada nesta Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba, em 27/03/2018, segue abaixo o volume de resíduos a serem retirados do córrego referente a limpeza às margens da Avenida Almiro Dias neste Município.

| Local dos Serviços de Limpeza | Quant. Estimada   | Destinação Pleiteada |
|-------------------------------|-------------------|----------------------|
| Av. Ver. Almiro Dias          | <b>80 viagens</b> | Aterro Itaquareia    |

Na oportunidade, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Eng. Civil Jose Cristiano Ricardo**  
Sec. Adjunto de Serviços Urbanos

De acordo

**Eng. Civil Eduardo Akira Kitakawa**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos